

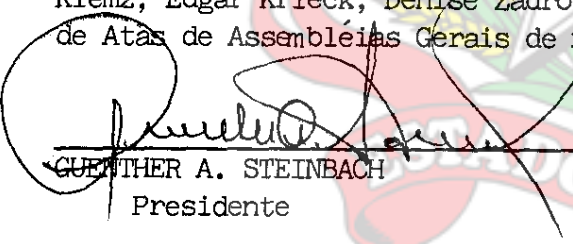
Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Lojas Hering S/A, realizada na sede social no dia 12 de setembro de 1994, às 17:00 (dezesete) horas.  
CGC 82.640.632/0001-84.

Na data e horas acima, reuniram-se os acionistas de Lojas Hering S/A em sua sede social, à Rua 15 de novembro, 759 - Blumenau - SC, constituindo quorum de instalação, conforme assinaturas lançadas no livro de presença às folhas 23 verso, 24. Conforme o Estatuto assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guenther A. Steinbach que convidou o acionista Sr. Valdir Findeiss para secretário. Constituída a mesa, o Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao secretário a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina edições nºs. 15.009, 15.010 e 15.011, dos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro e no Jornal de Santa Catarina edições nºs. 7.015, 7.016 e 7.017 dos dias 01, 02 e 03 de setembro do seguinte teor: Convidamos os senhores acionistas desta companhia a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sua sede situada na Rua 15 de novembro, 759 no centro da cidade de Blumenau, no dia 12 de setembro de 1994, pelas 17 horas, para deliberarem sobre a alteração dos arts. 2º, 5º e 11º, alínea "g", para a seguinte redação: Art. 2º- A sociedade tem por objetivo a exploração do comércio por atacado, varejo e reembolso de artigos ou produtos comerciáveis em geral, a exportação e importação de bens de capital e de consumo, bem como prestação de serviços de qualquer natureza e grau, o arrendamento e locação de bens, móveis e imóveis, podendo participar de outras sociedades como acionista ou quotista. Art. 5º- O capital social é de R\$ 1.010.730,90 (hum milhão e dez mil e setecentos e trinta reais e noventa centavos), representado por 6.382.605.375 (seis bilhões e trezentos e oitenta e dois milhões e seiscentos e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.253.254.580 (dois bilhões e duzentos e cinquenta e três milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentas e oitenta) ações ordinárias e 4.129.350.795 (quatro bilhões e cento e vinte e nove milhões e trezentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco) ações preferenciais. Art. 11º- g) Autorizar a Diretoria a alienar ou gravar bens móveis e imóveis e a praticar qualquer ato que importe obrigações para a companhia, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor este atualizado monetariamente pelos mesmos índices de correção monetária das demonstrações financeiras, mensalmente. Blumenau, 30 de agosto de 1994. Guenther A. Steinbach - Presidente do Conselho de Administração; bem como a Proposta Para Alteração Estatutária dos Órgãos de Administração, assim redigida: Proposta Para Alteração Estatutária - Os membros do Conselho de Administração desta companhia, após análise da questão, por indicação da diretoria, propõem aos acionistas deliberarem em Assembléia Geral Extraordinária, a alteração dos arts. 2º, 5º e 11º "g", do Estatuto Social da companhia, para a seguinte redação: Art. 2º- A sociedade tem por objetivo a exploração do comércio por atacado, varejo e reembolso de artigos ou produtos comerciáveis em geral, a exportação e importação de bens de capital e de consumo, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza e grau, o arrendamento e locação de bens móveis e imóveis, podendo participar de outras sociedades como acionista ou quotista. Art. 5º- O capital social é de R\$ 1.010.730,90 (hum milhão e dez mil e setecentos e trinta reais e noventa centavos), representado por 6.382.605.375 (seis bilhões e trezentos e oitenta e dois milhões e seiscentos e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.253.254.580 (dois bilhões e duzentos e cinquenta e três milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentas e oitenta) ações ordinárias e 4.129.350.795 (quatro bilhões e cento e vinte e nove milhões e trezentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco) ações preferenciais. Art. 11º- g) Autorizar a diretoria a alienar ou gravar bens móveis e imóveis e a praticar qualquer ato que importe obrigação para a companhia, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) valor este atualizado monetariamente pelos índices de correção monetária das demonstrações financeiras, mensalmente. Os demais artigos, parágrafos, incisos e alíneas do Estatuto permanecem inalterados.

BKM0761



As alterações propostas se justificam para dar uma melhor redação aos dispositivos em questão, especialmente em relação ao objeto social, que se estende ao arrendamento e locação de bens da companhia, disponíveis para essa finalidade. Os demais dispositivos são alterados para adequá-los a nova moeda nacional instituída. Esperamos contar com sua aprovação. Blumenau, 30 de agosto de 1994. Diretoria: Guenther A. Steinbach, Cid Steinbach, Edgar Kriek, Ademar Klemz. Conselho de Administração: Guenther A. Steinbach, Denise Zadrozny, Valdir Findeiss, Janete K. Locatelli. Colocada em votação a proposta dos Órgãos de Administração, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes e ratificada nos exatos termos conforme apresentada. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para elaboração da competente ata. Reaberta a sessão o Sr. Presidente solicitou autorização para publicação da presente ata, sem as assinaturas dos presentes, consoante faculdade prevista no artigo 130 parágrafo 2º da Lei 6.404/76, no que foi atendido. Encerrados os trabalhos a presente ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Guenther a. Steinbach - Presidente, Valdir Findeiss - Secretário, pp. Comercial Hering SA - Edda Elise Steinbach, Edda Elisa Steinbach, Cid Steinbach, Ademar Klemz, Edgar Kriek, Denise Zadrozny. A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 4, às folhas 27, 27 verso, 28 e 28 verso.

  
\_\_\_\_\_  
GUENTHER A. STEINBACH  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR FINDEISS  
Secretário

BKM0762

19 1994

42300010103

